

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 254/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: CLAUDIO ANDREI PINHEIRO DOS SANTOS													
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, Nº 319		Fone: (22) 999380467											
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ - RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 041.932.737-17											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 105/2022	Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. JOVENILDO DE CASTRO para os herdeiros, MARIA EMÍLIA MELLO DE CASTRO, MARLUCIO JOSÉ MELLO DE CASTRO, MARCIO ANTÔNIO DE MELLO DE CASTRO, conforme doc. fls. 04/07;</p> <p>2. MARIA EMÍLIA MELLO DE CASTRO, MARLUCIO JOSÉ MELLO DE CASTRO, MARCIO ANTÔNIO DE MELLO DE CASTRO como outorgantes vendedores e CLAUDIO ANDREI PINHEIRO DOS SANTOS, como outorgado comprador, conforme doc. fls. 04/05;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua José Gonçalves Brandão, nº319, Centro, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.002.682, 00.002.683 matrícula nº. 001.002.0023.0898.001, 001.002.0023.0898.002 conforme fls. 07/12, Processo Administrativo nº 1629/2022.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">253,55</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">316,94</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 14 de setembro de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Responsável</td> <td style="width: 20%;">CPF</td> <td style="width: 30%;">Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	253,55	T.S.E averbação Contrato	54,33	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	316,94	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	253,55												
T.S.E averbação Contrato	54,33												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
Total Geral	316,94												
Responsável	CPF	Data											

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DE4E1E13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>